

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2026

EMENDA Nº 004/2025 – TIPO: Modificativa

Autoria: VEREADOR RAFAEL PRIMO

Nos termos do art. 215 e seguintes do Regimento Interno, e, no uso de suas atribuições regimentais, o Vereador propor a seguinte emenda:

Art. 1º Fica incluída, na função 15 - Urbanismo, subfunção 451 - Infraestrutura Urbana, a seguinte AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: Regularização fundiária na Região Administrativa 05.

Valor: R\$ 10.000.000,00

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Obras

Fonte de Recurso: Redução da Reserva de Contingência em R\$ 10.000.000,00.

Vila Velha, 27 de maio de 2025.

**RAFAEL PRIMO TURRA
VEREADOR DE VILA VELHA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VELHA**



📄 cnpj: 56.754.493/0001-00

✉ rafa.el.primo@cmvv.es.gov.br

📍 Rua Antônio Ataíde, 686

🌐 www.cmvv.es.gov.br

📞 Central de Atendimento: 27 99249-0555

Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa enfrentar, de forma estruturante, os desafios históricos enfrentados por bairros periféricos de Vila Velha, como Terra Vermelha, Cobilândia e Ponta da Fruta. São regiões que sofreram crescimento urbano desordenado e carecem de infraestrutura básica, como pavimentação, drenagem, saneamento e iluminação pública. A ausência de investimentos consistentes nesses territórios compromete o direito à cidade, agrava desigualdades sociais e impacta diretamente indicadores de saúde pública, segurança e mobilidade urbana.

A proposta de alocação de R\$ 10 milhões justifica-se pela dimensão da demanda acumulada e pela urgência em reverter um ciclo de exclusão territorial. Trata-se de medida compatível com as diretrizes constitucionais da função social da cidade, da dignidade da pessoa humana e do acesso equitativo aos serviços públicos essenciais. Ademais, a ação contribui para a geração de empregos locais e para o desenvolvimento urbano sustentável.

Vila Velha, 27 de maio de 2025.

RAFAEL PRIMO TURRA
VEREADOR DE VILA VELHA



CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VELHA



📄 cnpj: 56.754.493/0001-00

✉ rafa.el.primo@cmvv.es.gov.br

📍 Rua Antônio Ataíde, 686

🌐 www.cmvv.es.gov.br

📞 Central de Atendimento: 27 99249-0555

Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RAFAEL PRIMO** em 28/05/2025 10:41

Checksum: **5BE0ECA2B646D879FB9212A444A521AB4DBBB120654267C94B2FDBAFAECB65E3**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.